



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
Diretoria Geral do Censipam
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CENSIPAM
Coordenação-Geral de Administração e Pessoas do Censipam
Coordenação de Serviços Gerais
Comissão Permanente de Avaliação Documentos do Censipam

Ata de Reunião

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD-CENSIPAM
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Censipam
(Instituída pela Portaria DIGER-MD nº 13, de 2 de janeiro de 2026)

1. Dados da Reunião

- **Data:** 4 de fevereiro de 2026.
- **Horário:** 15h30 às 16h39 (duração de 1h09min).
- **Modalidade:** Reunião Híbrida, realizada presencialmente no Centro de Coordenação-Geral do Censipam (CCG), em Brasília/DF, e por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

2. Participantes

a) do Centro de Coordenação-Geral, em Brasília (CCG-Brasília)

- SC Nina Mércia Lima Santos – Presidente da CPAD-Censipam e condutora da Reunião;
- SC Bruna dos Anjos Monteiro – Presidente Substituta;
- 2º SG Rinaldo Nascimento Dutra Neves de Souza – Secretário-Executivo;
- SC Luiz Gustavo Padovani – Membro Titular (COFIN);
- ST David Lemos Garcia – Membro Titular (DIOPE);
- SC Paula Amélia Velozo de Oliveira – Chefe da COSEG/DIRAF (convidada);
- Elkelly Alves de Melo Franco – Colaboradora com formação em Arquivologia (convidada);
- Regiane Alves Veras – Colaboradora (convidada);
- Gustavo Fabiano Gonçalves Duarte – Estagiário graduando em Arquivologia (convidado).

b) do Centro Regional de Manaus (CR-MN)

- SC Rosiane de Jesus Ferreira Carvalho – Membro Titular;
- SC Ana Lúcia da Costa Ribeiro – Membro Suplente;
- SC Sidyclei Ferreira Rebouças – Convidado.

c) do Centro Regional de Belém (CR-BE)

- SC Vanderlei Souza de Lucena – Membro Titular.

d) do Centro Regional de Porto Velho (CR-PV)

XIV. SC Luan Gouvêa Alves Estácio – Membro Titular.

3. Pauta

- Instalação da Comissão e alinhamento das competências legais;
- Exposição dos trabalhos executados pelo Arquivo-Geral do Censipam, em Brasília;
- Apresentação da 1ª Listagem de Eliminação Responsável de Documentos.

4. Abertura da Reunião

A Presidente da CPAD-Censipam iniciou a reunião agradecendo a Deus e às autoridades institucionais: ao Diretor-Geral do Censipam, General Richard; ao Diretor de Administração e Finanças, General Pontual; ao Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Comandante Hilquias; ao Coordenador-Geral de Administração e Pessoas, Comandante Gonzaga; e à Chefe da Coordenação de Serviços Gerais, Paula Velozo, pela confiança e oportunidade de condução deste colegiado estratégico.

Em seguida, realizou-se a apresentação dos membros designados pela Portaria Diger-MD nº 304, de 16 de janeiro de 2026, bem como dos convidados presentes. A Presidente declarou oficialmente instalada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD-Censipam.

5. Discussões Relevantes

Durante a reunião, foram abordados os seguintes pontos:

- Contextualização legal acerca da obrigatoriedade de instituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal;
- Conceito de Gestão Documental, conforme a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Lei Nacional de Arquivos), e suas três fases;
- Explanação da terceira fase da Gestão Documental, destacando a função precípua da CPAD nessa fase, que se refere à análise, a avaliação e a destinação final dos documentos.
- Explanação acerca da destinação final dos documentos públicos, quais sejam, eliminação ou guarda permanente;
- Aplicação do instrumento de gestão documental: o Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos para as atividades-meio dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
- Conceito de avaliação arquivística aplicada a documentos em suporte convencional e em meio digital;
- Apresentação de fluxograma contendo a ordem de ações e decisões necessárias à eliminação responsável de documentos públicos;
- Comunicação das ações desenvolvidas pela equipe do Arquivo-Geral do CCG, em Brasília, no período de 2021 a 2026, registradas nos Processos SEI nº 60090.000195/2023-52, 60090.000069/2022-17, 60090.000834/2022-07, 60091.000256/2022-91, 60092.000164/2022-09, 0093.000247/2022-80, 60090.001316/2025-45 e 60090.001551/2025-17;
- Esclarecimentos sobre a Listagem de Eliminação de Documentos (LED), enquanto expediente formal padronizado, resultante do processo de avaliação arquivística, a ser subscrita pela CPAD-Censipam, bem como sobre o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e o Termo de Eliminação de

Documentos;

- Informação de que o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos será publicado no Diário Oficial da União (DOU), permanecendo sobrestado pelo prazo de 30 (trinta) dias para eventual manifestação de interesse por parte de cidadãos; e,
- Apresentação, em tela, de imagens da massa documental avaliada e apta à eliminação, correspondente à Listagem de Eliminação Responsável de Documentos (LED) nº 1/2026.

6. Decisões, Encaminhamentos e Responsabilidades

- Foi franqueada a palavra aos membros para esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões;
- A Presidente da CPAD-Censipam informou que será convocada, oportunamente, nova reunião para tratar da documentação avulsa atualmente em processo de triagem pela equipe do Arquivo-Geral do Censipam;
- A Presidente da CPAD-Censipam comunicou que providenciará a realização de capacitação técnica voltado ao treinamento dos membros, com foco a uniformização de procedimentos e no fortalecimento da atuação da Comissão, cujos detalhes serão definidos em momento oportuno;
- O 2º SG Rinaldo Dutra, militar em exercício na Coordenação de Serviços Gerais do CCG, foi designado Secretário-Executivo da CPAD-Censipam, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Portaria instituidora do colegiado; e,
- Não houve manifestação contrária dos membros presentes quanto ao encaminhamento da massa documental avaliada, referente ao CCG, em Brasília, para eliminação, conforme critérios arquivísticos vigentes aplicados.

7. Observações Finais

Registra-se a ausência dos membros designados da Diretoria Técnica (DITEC): Raimundo Otávio Macedo de Amorim (Titular) e Alice Regina Duarte Almeida (Suplente).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão e da suplente da presidência, pelo Secretário-Executivo e pelos Membros Titulares presentes.

Brasília, *na data da Assinatura.*

NINA MÉRCIA LIMA SANTOS
Presidente da CPAD-Censipam

BRUNA DOS ANJOS MONTEIRO
Presidente Suplente da CPAD-Censipam

RINALDO NASCIMENTO DUTRA NEVES DE SOUZA
Secretário-Executivo da CPAD-Censipam

LUIZ GUSTAVO PADOVANI

Membro Titular da CPAD-Censipam

DAVID LEMOS GARCIA

Membro Titular da CPAD-Censipam

ROSIANE DE JESUS FERREIRA CARVALHO

Membro Titular da CPAD-Censipam

VANDERLEI SOUZA DE LUCENA

Membro Titular da CPAD-Censipam

LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO

Membro Titular da CPAD-Censipam



Documento assinado eletronicamente por **Nina Mercia Lima Santos, Presidente**, em 09/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO NASCIMENTO DUTRA NEVES DE SOUZA, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN GOUVÊA ALVES ESTÁCIO, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Padovani, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID LEMOS GARCIA, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Sousa de Lucena, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna dos Anjos Monteiro, Presidente, Substituto(a)**, em 09/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane de Jesus Ferreira de Carvalho, Membro(a)**, em 09/02/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), o código verificador **8649258** e o código CRC **536AA8CC**.

Referência: Processo nº 60090.000200/2026-70

SEI nº 8649258